DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 29 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0638

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
DECRETO

DECRETO n.080/2013 Palmelo, 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMELO, Estado de Goiás, no uso da sua competência e atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município no exercício da direção superior da administração municipal,
CONSIDERANDO que a organização das Nações Unidas – ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM.
CONSIDERANDO o interesse do município em incentivar projetos sociais exemplares sobre o ODM;
CONSIDERANDO que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito da administração do Município de Palmelo o comitê de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, abrangendo os seguintes temas:

I. ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA FOME;
II. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS;
III. PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE SEXOS E AUTONOMIA DAS MULHERES;
IV. REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL;
V. MELHORIA DA SAÚDE DAS GESTANTES;
VI. COMBATE DO HIV/AIDS, DA MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS;
VII. GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
VIII. CONSTITUIÇÃO DE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Art. 2º- O comitê de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio – ODM será composto pelos seguintes órgãos municipais:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER;
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ESTRADA E OBRAS PÚBLICAS;
SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 3º - Os secretários indicarão, através de portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplemos ODM, gerando planilhas e gráficos com ações e seus indicadores de resultados, colocando – os às disposição do gestor do site da Prefeitura de Palmelo – Go.
Art. 4º As ações e eventos relativos aos ODM e o comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 5º O coordenador do comitê será indicado pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palmelo, aos 20 (vinte), dias do mês de agosto de 2013.

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:EC42869A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO N°. 072/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"Instrui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, na forma que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da sua competência e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no exercício da sua direção superior da administração municipal,
CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas – ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM;
CONSIDERANDO o interesse do município em incentivar projetos sociais exemplares sobre o ODM;
CONSIDERANDO que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito da administração do Município de Palestina de Goiás – GO o comitê de acompanhamento dos Objetivos do Milênio – ODM, abrangendo os seguintes temas:

ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E FOME;
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS;
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE SEXOS E AUTONOMIA DAS MULHERES;

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL;
MELHORIA DA SAÚDE DAS GESTANTES;
COMBATE DO HIV/AIDS, DA MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS;
GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
CONSTITUIÇÃO DE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

Art. 2° - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio – ODM será composto pelos seguintes órgãos municipais:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria de Agricultura e Meio ambiente;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Administração;
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
Secretaria de Transportes.

Art. 3° - os secretários indicarão, através de portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplemos ODM, gerando planilhas e gráficos com ações e seus indicadores de resultados, colocando-os à disposição do gestor do site da Prefeitura de Palestina de Goiás – GO.
Art. 4° - As ações e eventos relativos aos ODM e o comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Art. 5° - O coordenador do comitê será indicado pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 6° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS- ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7AFA7E7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
DECRETO

DECRETO N° 071/ 2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

"Concede averbação ao tempo de serviço ao funcionário Luziano Rodrigues Borges e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que o parágrafo 3° do art. 65, da lei n° 27, de 29 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1°) – Para todos os fins e efeitos legais fica concedida averbação de **7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias** ao tempo de serviço público do funcionário Luziano Rodrigues Borges, concursado para a função de Professor de Ensino Superior.
Art. 2°) – Ficam deferidas as vantagens alusivas a quinquênio e progressão horizontal a que tem direito o servidor Luziano Rodrigues Borges em razão da averbação ora deferida.
Art. 3°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GIOÁS, ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E485A86F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 021/2013

Decreto nº. 021/2013 De 26 de Agosto de 2013.

"Institui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALIZA, Estado de Goiás, no uso da sua competência e atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município no exercício da direção superior da administração municipal,
CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas – ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os objetivos do Desenvolvimento do Milênio –ODM;
CONSIDERANDO o interesse do município em incentivar projetos sociais exemplares sobre o ODM;
CONSIDERANDO que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da administração do Município de Baliza o comitê de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, abrangendo os seguintes temas:
ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA FOME;
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS;
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE SEXOS E AUTONOMIA DAS MULHERES;
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL;
MELHORIA DA SAÚDE DAS GESTANTES;
COMBATE DO HIV/AIDS, DA MALARIA E OUTRAS DOENÇAS;
GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
CONSTITUIÇÃO DE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio - ODM será composto pelos seguintes Órgãos municipais:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;
DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS.

Art. 3º - Os secretários indicarão, através de portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplem os objetivos do milênio, gerando planilhas e gráficos com ações e seus indicadores de resultados, colocando-os à disposição do gestor do site da Prefeitura de Baliza - GO.
Art. 4º - As ações e eventos relativos aos ODM e o comitê ficarão a cargo da Secretaria de Municipal de Turismo.

Art. 5º - O coordenador do comitê será indicado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

ROLDAO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:63113A12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 301/2013

PORTARIA Nº 301/2013

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Baliza-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTÔNIO NUNES DE SOUSA FILHO** portador da carteira de identidade com o nº 1017097-9 SSP/MT e inscrita no cadastro de pessoas físicas, sob o nº 900.871.271-72, para exercer o cargo de Assessor especial no gabinete civil, para coordenar o ODM neste Município de Baliza - GO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições encontradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA – GO, GABINETE DO PREFEITO EM 26 DE AGOSTO DE 2013

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:FD457A64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Fundo Municipal do FUNDEB de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.447.425/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 08h00min horas, do dia 10 de SETEMBRO de 2013,** em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33, Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na **modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** para aquisição de 02 (dois) veículos utilitário, novos, sem uso, zero km, de fabricação nacional, ano e modelo 2013/2014, com capacidade mínima de 09 passageiros, incluindo o motorista, com janelas laterais deslizantes, movidos a gasolina e etanol, motorização mínima de 1390 cc, potência mínima de 78 cv, com porta lateral corrediça, pintura sólida, injeção eletrônica, rodas de aço estampado 5,5j x 14" com pneus 185 R14, **postos na cidade de Bom Jesus-GO**. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações serão concedidas aos interessados pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 28 de agosto de 2013.

JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:427F244A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 071/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de Setembro de 2013, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários em geral para manutenção do Centro do Idoso**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 071/2013, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.
.
Chapadão do Céu – GO, aos 29 dias de Agosto de 2013.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:72227249

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESIGNAÇÃO DO GESTOR

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **DENISE JORDANI** função, ASSESSOR TECNICA I, inscrição funcional nº 40530 e o Srº **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 071/2013, englobando conferencia e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 29 de Agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:C531915E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA**, Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compra solicitada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, motivada pela real necessidade

Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários em geral para manutenção do Centro do Idoso, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários em geral para manutenção do Centro do Idoso.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 29 de Agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO PARENTE LUSTOSA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:E7267EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 160/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.600,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:3B9AB6F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 164/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PAULINELLI RIBEIRO SIMÕES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.600,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:F2E7D38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 161/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAURENI APARECIDO SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.600,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:82CF6A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ESTELA MARIS SILVA VILELA
OBJETO: PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA O DESFILE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:A8C4F48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE OCNTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO Nº: 165/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: M.F.W. SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PALCOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:CC1D698D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE N° 015/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: GLAMOUR ENTRETENIMENTO E EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTISTICO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2013.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:A0A9B4B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DECRETO nº 66/2013 de 27 de agosto de 2013.

"institui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, na forma que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso da sua competência e atribuição legais que lhe confere a lei orgânica do município no exercício da direção superior da administração municipal,
CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas - ONU, após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM;
CONSIDERANDO o interesse do município em incentivar projetos sociais exemplares sobre o ODM;
CONSIDERANDO que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio;

DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído no âmbito da administração do município de Diorama o comitê de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, abrangendo os seguintes temas:

ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA FOME;
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS;
PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE SEXOS E AUTONOMIA DAS MULHERES;
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL;
MELHORIA DA SAÚDE DAS GESTANTES;
COMBATE DO HIV/AIDS, DA MALARIA E OUTRAS DOENÇAS;
GARANTIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;
CONSTITUIÇÃO DE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMETNO SOCIAL.

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio – ODM será composto pelos seguintes órgãos municipais:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 3º - Os secretários indicarão, através de portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplemos ODM, gerando planilhas e gráficas com ações e seus indicadores de resultados, colocando-os à disposição do gestor do site da Prefeitura de Diorama-Go.

Art. 4º- As ações e eventos relativos aos ODM e o comitê ficarão a caro da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - O coordenador do comitê será indicado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2013.

EDISON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Maciel Campos da Silva
Código Identificador:506355E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/13

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás torna público que no dia 23/09/13; às 08:20 hs, na sala de licitação da Prefeitura, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 02/13, que tem por objeto a execução de obras e serviços de Construção de Pontes e Bueiros no município de Itapirapuã, Goiás, sob o regime de empreitada a preço global (Processo nº. 59050.000066/2011-18 SICONV 748034/2010) do Ministério da Integração Nacional da Secretaria Nacional de Defesa Civil. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, ou pelo fone: xx-62-3374-1221, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h até as 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

Itapirapuã, Goiás, 28 de agosto de 2.013.

GUILHERME MURILLO SANTOS PEDROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:3B432848

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 155/2013

Razão Social:	ANDREICE MARTINS CRUZ
Fantasia:	ANDREICE MARTINS CRUZ
CNPJ/CPF:	822.697.691-04
Endereço:	AV. CAIAPOS, QD-20ALT-13 – CASA 05 – SETOR AEROPORTO
Cidade:	MINEIROS-GO.
Insc. Municipal	0
CCP:	32.580

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

ADMAR OSÓRIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula 2597

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E7A712D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 44/2013

Razão Social:	GSE PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME
Fantasia:	GSE SERVIÇOS GERAIS
CNPJ/CPF:	09.268.753/0001-57
Endereço:	CSC 02, LOT-01/02 SALA 03 – BAIRRO TAGUATINGA
Cidade:	BRASÍLIA - DF
Insc. Municipal	0
CCP:	33.080

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

ADMAR OSÓRIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula 2597

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67B2B7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 151/2013

Razão Social:	MARIA EDLAMAR DE MORAES GOMES SANTANA
Fantasia:	MARIA EDLAMAR DE MORAES GOMES SANTANA
CNPJ/CPF:	454.176.3661-34
Endereço:	RUA ALIXO ANTONIO ALVES Nº 348 - CENTRO
Cidade:	TRINDADE – GO..
Insc. Municipal	0
CCP:	30.860

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

ADMAR OSÓRIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula 2597

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFE15BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 45/2013

Razão Social:	SUL REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA
Fantasia:	SUL REPRESENTACOES AGROPECUARIAS
CNPJ/CPF:	07.864.379/0001-27
Endereço:	PRIMEIRA AV. Nº 130, SALA 02 - CENTRO
Cidade:	MINEIROS – GO..
Insc. Municipal	0
CCP:	19.728

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

ADMAR OSÓRIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula 2597

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E07EE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
NOTIFICAÇÃO Nº: 152/2013

Razão Social:	WANDER DE OLIVEIRA MOURA
Fantasia:	WANDER DE OLIVEIRA MOURA
CNPJ/CPF:	711.144.751-49
Endereço:	RUA SÃO PAULO QD-06 LT-07 – JARDIM PETRÓPOLIS
Cidade:	GOIANIA – GO..
Insc. Municipal	0
CCP:	30.950

I - A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros, comunica a V.Sª. que através de levantamento em seus registros constatou a existência de débitos tributários em seu nome. Em razão disto, solicitamos a regularização de tais débitos.

II - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

III – Prezado contribuinte, favor procurar a Prefeitura Municipal para regularização, sendo o prazo de **20 dias** a contar da data da publicação desta.

ADMAR OSÓRIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Matricula 2597

Publicado no mural da Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2ACC227A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2013017138.
Assunto: Aquisição de peças.

"Dispensa licitação e dá outras providências".

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras Urbanas, bem como, o processo de dispensa de licitação realizado;
CONSIDERANDO a urgência no reparo e funcionamento regular do maquinário, ante a paralisação dos serviços prestados junto ao Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a possibilidade da contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I – Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, em decorrência da necessidade de atendimento em caráter emergencial, a **aquisição de peças de reposição da máquina RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406-B**, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos, junto a empresa **REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.259.611/0001-69, com sede na BR 060, Km 201, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP: 74.465-539, representante exclusiva no Estado de Goiás dos produtos da marca RANDON.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se exclusivamente à aquisição das peças de reposição no valor total de **R$ 18.575,50** (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme requerimento da Secretaria Municipal Obras Urbanas, e orçamentos anexos aos presentes autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de agosto de 2013.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75FE5945

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº. DO PROCESSO: 2013007395
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 079/2013.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.388/0001-07.
OBJETO: Objeto do presente é a aquisição de equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 30 de setembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

ROSANGELA RESENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8E417CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2013015411
PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: A empresa **HILTON SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.096.635/0001-86.
OBJETO: Constitui objeto do presente, o distrato amigavelmente e de comum acordo, do contrato firmado em 09/04/2013 conforme o processo nº 2013004583-C, Linha Farroupilha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores, modificações.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Distrato terá efeito a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

INES MARIA PARMEGGIANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E89D74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2013010974-1

Nº. DO PROCESSO: 2013010974
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 10.144.299/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para realizar o transporte de estudantes da Zona Rural, linha denominada DIAMANTINO I.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 dia do mês de agosto de 2013.

INES MARIA PARMEGGIANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C562B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2013010974-2

Nº. DO PROCESSO: 2013010974
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa HILTON SANTOS BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 13.096.635/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para realizar o transporte de estudantes da Zona Rural, linha denominada GRANJA DOIS IRMÃOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 dia do mês de agosto de 2013.

INES MARIA PARMEGGIANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A706A22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 2013010974-3

Nº. DO PROCESSO: 2013010974
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GILMAR ALMEIDA DA SILVA 51980339104, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 18.257.391/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para realizar o transporte de estudantes da Zona Rural, linha denominada CHAPADÃO DO CÉU.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 dia do mês de agosto de 2013.

INES MARIA PARMEGGIANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80CE3904



